

## **Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior 2006**

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de comum acordo com instituições públicas e privadas de ensino superior e pesquisa sediadas no Estado do Paraná, torna pública a presente Chamada de Projetos, que estabelece as normas e condições para a apresentação de propostas para o financiamento de Bolsas para Iniciação Científica Júnior - Exercício 2006.

### **1. OBJETIVO**

Estimular a iniciação científica por alunos que, em 2007, estarão cursando a 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) série em escolas da rede pública de ensino médio do Paraná, mediante a realização de estágios junto a projetos ofertados por instituições públicas e privadas de ensino superior e pesquisa sediadas no Estado do Paraná.

### **2. PROCEDIMENTOS PARA OFERTAS DE ESTÁGIOS E SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Instituições de ensino superior e pesquisa (IESP), de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, sediadas no Paraná, serão consultadas pela Fundação Araucária acerca da possibilidade e disposição em oferecer, por intermédio das respectivas pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação/diretorias científicas, oportunidades de iniciação científica para alunos da rede pública estadual de ensino médio, na forma de estágios junto a projetos de pesquisa nas diferentes Áreas do Conhecimento.

As ofertas deverão ser enviadas à Fundação Araucária na forma de uma planilha resumida, informando - *linha temática, título do projeto, nome do Orientador (docente/pesquisador do quadro da instituição), cidade, base física e período previsto para a realização do estágio* - que identificarão os Planos de Trabalho, com carga mínima de 15 (quinze) horas semanais, nos quais os alunos bolsistas poderão ser inseridos. Os Planos de Trabalho deverão ser desenvolvidos em bases físicas ou *campi* das IESP sediadas em locais compatíveis com os de residência dos alunos, onde o *Orientador* deverá estar presente para atuar em conjunto com o *Bolsista* e o *Supervisor*.

A Fundação Araucária consolidará o elenco de ofertas recebidas por municípios e enviará a informação à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná (SEED-PR), que divulgará as mesmas junto aos respectivos Núcleos Regionais e Direções das escolas públicas de ensino médio situadas nos municípios-sede dos estágios ofertados.

A direção da escola pública de ensino médio, assessorada pelo respectivo Conselho de Classe, deverá realizar a indicação de alunos aos respectivos Núcleos Regionais da SEED-PR, levando em conta o *histórico escolar, o desempenho e a aspiração dos mesmos para atividades técnico-científicas*. Cada escola poderá indicar até 5 (cinco) alunos. Também caberá à direção da escola designar, para cada aluno indicado, um professor que participará das atividades do *Bolsista* na qualidade de *Supervisor*, a fim de acompanhar o seu desempenho durante as atividades de iniciação científica.

As cotas de bolsas serão concedidas as IESP com as quais sejam firmados os convênios, que verão alocá-las por meio de processo seletivo. Para tanto, cada IESP deverá instituir um Comitê Gestor das Bolsas de Iniciação Científica Júnior, responsável pelo estabelecimento de critérios para seleção, acompanhamento e avaliação dos *Bolsistas*, em consonância com os respectivos Planos de Trabalho ofertados. Os docentes que participarem do Comitê Gestor deverão ser pesquisadores produtivos e atuantes em cursos de graduação ou pós-graduação, que se disponham a ceder parte do seu tempo para reuniões e trabalhos colegiados. Também deverá participar do Comitê Local, 1 (um)

professor *Supervisor* representando as escolas de ensino médio integrantes do programa. O Coordenador do Comitê Local deverá manter estreito relacionamento com a estrutura administrativa de sua instituição, que será responsável pela gestão dos recursos financeiros a serem repassados pela Fundação Araucária.

A critério do Comitê Gestor, poderão ser contemplados alunos que, na Chamada de Projetos 08/2005, foram selecionados no mérito mas não contratados. Também a critério do Comitê Gestor, poderá ser renovada por mais um período a concessão de bolsa a aluno contemplado na Chamada de Projetos 08/2005, que tenha se destacado em suas atividades; nesse caso, o Comitê Gestor deverá ser subsidiado com carta de recomendação de mérito expedida pelo respectivo Orientador e testemunhado pelo respectivo Supervisor.

### 3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas no âmbito de qualquer Área do Conhecimento na qual o projeto de pesquisa objeto do Plano de Trabalho esteja inserido.

### 4. RECURSOS

A presente Chamada Pública dispõe de uma dotação orçamentária de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), oriundos de recursos financeiros repassados à Fundação Araucária pelo CNPq, possibilitando a concessão de até 180 (cento e oitenta) Bolsas de Iniciação Científica Júnior, com duração de até 10 (dez) meses e valores mensais de R\$ 100,00 (cem reais) por *Bolsista*.

Será assegurado um mínimo de 5 (cinco) bolsas para cada IESP proponente e, a partir daí, a distribuição das cotas de bolsas será proporcional ao número de alunos selecionados pela IESP.

O valor total das bolsas será liberado pela Fundação Araucária em 2 (duas) parcelas semestrais, efetivando-se o repasse da primeira parcela logo após a assinatura do convênio e o da segunda parcela mediante a apresentação de relatório técnico e físico-financeiro parcial (semestral) das atividades dos *Bolsistas*.

### 5. ITENS FINANCIÁVEIS

Bolsas de Iniciação Científica Junior para alunos matriculados em escolas integrantes da rede pública de ensino médio do estado do Paraná, pelo prazo de até 10 (dez) meses (a contar de 1<sup>o</sup> de dezembro de 2006), com valor individual e mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento do *Bolsista*, sendo vedado o seu uso para outros itens como: aquisição de material de consumo ou permanente, realização de viagens ou reuniões, publicação de trabalhos ou contratação de serviços de qualquer natureza.

### 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As IESP, por intermédio de sua Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/Diretoria Científica, deverão encaminhar as planilhas contendo as ofertas de estágio propostas em envelope fechado, por via Sedex ou mediante entrega local **até o dia 06/10/2006**, para o seguinte endereço:

Fundação Araucária - **Chamada de Projetos 20/2006**  
Rua Com. Franco, 1341 - Edifício Cietep, Jd. Botânico  
CEP 80215-090 Curitiba-PR

**Para fins de comprovação da data de envio, será considerada a data de postagem da correspondência em agência do correio.  
Para entrega direta de propostas na secretaria da Fundação Araucária, será considerada a data protocolada no ato de recebimento.**

## **7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS**

Após a seleção dos bolsistas, as IESP deverão enviar à Fundação Araucária a seguinte documentação:

1. Ata descritiva do processo de seleção, assinada pelo coordenador do Comitê Gestor local, contendo as seguintes informações:
  - Composição do Comitê Gestor da Iniciação Científica Junior na IESP (nome e qualificação dos seus integrantes).
  - Critérios adotados pelo Comitê Gestor no processo de seleção dos bolsistas.
  - Relação dos bolsistas selecionados, respectivos professores Supervisor e Orientador e títulos dos projetos de pesquisa aos quais os Planos de Trabalho estarão vinculados.
2. Histórico escolar atualizado de cada Bolsista selecionado, contendo parecer e informações sobre a análise de seu desempenho por parte da direção da escola pública de ensino médio onde o mesmo se acha matriculado.
3. Fichas de Inscrição e Atestados de Recomendação devidamente preenchidos e assinados (ver Anexo I).
4. Planos de Trabalho (ver Anexo II) a serem desenvolvidos, devidamente assinados pelo Orientador e contando com a concordância e aceite dos Bolsistas e respectivos Supervisores.
5. Termo de Compromisso, assinado pelo dirigente do Centro/Setor/Área da instituição proponente (IESP) onde o Plano de Trabalho será executado, pelo Bolsista, testemunhado pelos respectivos Orientador e Supervisor, autorizando a presença do aluno para desenvolver suas atividades no local.

## **8. CRONOGRAMA**

Até 29/09/2006: Envio das planilhas-resumo de estágios ofertados pelas IESP, à Fundação Araucária

Até 06/10/2006: Síntese do elenco de ofertas, por municípios, pela Fundação Araucária, e envio a SEED-PR para divulgação junto aos respectivos Núcleos Regionais/Escolas de ensino médio.

Até 30/10/2006: Envio da relação de alunos candidatos a bolsistas, acompanhada da respectiva documentação, as IESP da região, pelos Núcleos Regionais de ensino médio.

Até 10/11/2006: Seleção de bolsistas pelas IESP e envio dos resultados à Fundação Araucária (anexando a documentação especificada no item 7 desta Chamada)

Até 17/11/2006: Verificação, análise e homologação das propostas pela Fundação Araucária

Até 23/11/2006: Divulgação dos resultados pela Fundação Araucária

Até 30/11/2006: Contratação dos convênios com as IESP para liberação de recursos

## **9. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

A partir da divulgação dos resultados, a Fundação Araucária encaminhará as providências para a contratação de convênios com as IESP, para o repasse dos recursos financeiros referentes ao atendimento das bolsas a serem contratadas, mediante depósito em conta corrente específica.

## **10. CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O compromisso da Fundação Araucária estará restrito ao repasse dos recursos indicados na presente Chamada. As propostas que porventura não venham a ser contratadas por motivo de desistência do Bolsista ou por impedimento devidamente justificado, poderão ser substituídas por outras selecionadas, com base em análise e decisão do Comitê Gestor local da IESP.

A Fundação Araucária estará encarregada de efetuar os repasses correspondentes às cotas de recursos, mediante crédito em conta corrente específica mantida pela IESP conveniente.

A instituição conveniente ficará responsável pelo pagamento mensal das bolsas, respeitados os valores-limite, os critérios de desembolso e os demais itens descritos nesta Chamada, cuja comprovação será feita mediante recibo assinado pelo *Bolsista* em 2 (duas) vias e contendo o visto do professor *Orientador*, para ser enviado à Fundação Araucária juntamente com a documentação de prestação final de contas do convênio.

O acompanhamento e a avaliação das atividades dos Bolsistas deverá ser feito através de seminários internos promovidos pela instituição conveniente (que poderão contar, quando possível, com a presença de representante da Fundação Araucária) e por meio de relatórios parcial (semestral) e final das atividades do *Bolsista*, devidamente aprovado e assinado pelo *Supervisor* e pelo *Orientador*, conforme modelos contidos no Anexo III.

O relatório final de atividades do Bolsista deverá ser encaminhado pela instituição conveniente à Fundação Araucária, juntamente com a prestação de contas final, até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Resultados decorrentes do Plano de Trabalho - publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho realizado pelos *Bolsistas* - deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária e do CNPq.
2. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de qualquer fato cuja gravidade justifique tal decisão. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.
3. Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas, por quaisquer das partes envolvidas.
4. Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
5. A qualquer momento a Fundação Araucária poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
6. A Fundação Araucária reserva-se no direito de resolver casos omissos ou situações não previstas na presente Chamada Pública.
7. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Fundação Araucária, pelo telefone (41) 3218-7803 ou através do email [rogele@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:rogele@fundacaoaraucaria.org.br).

Curitiba, 30 de agosto de 2006.

**Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho**  
Presidente da Fundação Araucária